



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 182/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
DE QUALIFICAÇÃO AO SERVIDOR
DEJAVAN VATIESCO MACHADO
DUARTE, MATRICULA Nº703, CARGO
DE TECNICO AGRICOLA**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e com fundamento no art.26 da Lei Municipal nº1.280/2013,

CONSIDERANDO a comprovação da colação de grau em bacharel em administração pelo servidor Dejavan Vatiesco,

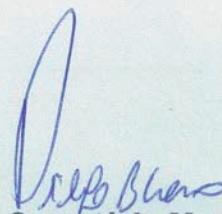
RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER Gratificação Especial de Qualificação ao servidor Dejavan Vatiesco Machado Duarte, em virtude da obtenção do título de Bacharel em Administração, nos termos do art.26 da lei municipal nº1280/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025

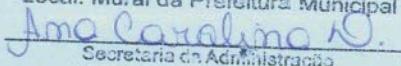
Art. 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de novembro de 2025.


Secretário Municipal
Diegomar Bueno


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-s

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 03/11/25 a 18/11/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Carolina N.
Secretaria da Administração